

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS: A INTERPRETAÇÃO DA DELINQUÊNCIA

Eni ORLANDI (IEL/UNICAMP)
enip@uol.com.br

Sempre me coloquei questões quando observava, em uma praça qualquer da cidade, pessoas reunidas em torno de um cidadão qualquer que estivesse falando coisas às vezes sem muito sentido. Minha questão é: o que as liga, cada uma vindo de um lugar, com sua vida que não tem familiaridade com os outros? Por que esses oradores de rua têm essa capacidade de “juntar” gente em torno de si.

Para mim, interessa menos a capacidade de palavra – que sem dúvida é de interesse – do tal orador mas a possibilidade dessas pessoas, ainda que por um pouco de tempo, estarem ligadas entre si, formando um grupo, em alguns casos uma multidão. Mas me interessa o que faz com que pessoas se liguem em torno de qualquer acontecimento, na rua.

Minha resposta provisória é de que, para além do jurídico que é a expressão da nossa forma de sujeito histórico governado pelo Estado, há uma necessidade nesses indivíduos de “serem juntos”.

Aí posso referir o que li em Nicole Loraux (1998) em seu texto sobre anistia, no livro *Les Usages de l’Oubli*.

Ela fala sobre a questão do esquecimento, referindo um autor (Phrinikos) que foi punido porque fez uma peça que lembrava aos atenienses uma guerra e seus inimigos. Ele foi banido e condenado ao esquecimento assim como sua peça não podia mais ser encenada. Porque não era para lembrar aquele fato. Era para esquecer. Aí ela discorre sobre como, para os gregos desta época, a arte da política é a arte do esquecimento, ou melhor, do

que eles deviam lembrar de esquecer, fazendo uma partilha entre o que deviam lembrar e o que deviam esquecer para que a vida social fosse possível e a história fosse em frente. Quanto ao fato em si da guerra, eles já tinham escolhido 30 pessoas que tinham sido julgadas culpadas e assim já podiam continuar sua vida “em paz”.

Se penso esta questão agora tendo como forma sujeito histórica o sujeito capitalista, como fica a questão do laço, do esquecimento, dos banidos, dos “culpados”? E da anistia, ou seja, do que é preciso lembrar de esquecer para que sociedade se mantenha, o grupo, a comunidade. E o que significa ser “delinqüente” nestas condições?

Para formar o consenso, na relação entre o jurídico e o administrativo, o que é esquecido é o político? Não podemos então deixar de fazer referência ao que podemos chamar de ambigüidade do político, ou mesmo “equivoco” que se produz na nomeação do que chamamos “políticas públicas”. Aí o desafio é compreender o confronto do político com as políticas públicas. As relações do político não são de polissemia, talvez sejam de homonímia, mas certamente são de ambigüidade (equivoco). E a nossa pergunta é então: qual é o lugar do político (como o entendemos na análise de discurso) na individualização do sujeito pelo Estado. Em que o jurídico – em relação ao consenso – é o lugar em que se joga a relação que entre os gregos se fazia entre a lembrança e o esquecimento para atar o laço que mantém a sociedade junta.

Laços que unem, laços que prendem

Tenho procurado desenvolver em minhas pesquisas o que chamo de **tópica cívica**. Partimos da projeção de lugares institucionais como lugares discursivos – de produção de sentidos e de processos de identificação de sujeitos - para pensarmos o que chamamos de “tópica cívica”: não há cidadania em abstrato, sobretudo se pensarmos as atuais formas de

relação do Estado (ou a sua falta de relação) com os sujeitos histórico-sociais. O que há são sítios, lugares de definição, em que se configuram processos de manifestação concreta de sentidos de cidadania. São esses lugares, esses sítios que nos interessam. Nossa hipótese é a de que há duas formas ideológicas que regem o imaginário cidadão: 1. O mito da completude criando a interpretação do fragmentário, da desagregação e 2. em uma perspectiva neo-liberal, o fato de que a reciprocidade, a solidariedade cedem lugar à rivalidade, à competição, à marginalidade. Da relação dessas duas formas ideológicas resulta uma certa declinação da noção de cidadania (direito) e civilidade (pluralidade) – relação entre o jurídico e o administrativo – que coloca à margem, marginaliza. O jogo pessoal/impessoal, interioridade/exterioridade estabelecem sentidos para o que podemos agrupar sob a categoria de “delinqüência” (ligada a ações individuais) que está sendo objeto de nossas elaborações. Apoiando-nos em uma visão tópica da cidade com seus sítios (lugares) de significação, visamos compreender a confluência de dois movimentos – o da expansão e o da inserção (agrupamento) – em que a delinqüência pode ser percebida como sintoma do acréscimo – da excrecência -, o a-mais necessário para a sobrevivência (o jogo entre o jurídico e o administrativo regem o a-mais).

Nossa questão fundamental, através deste tema, nesta etapa, foi encontrar as formas em que se dão minimamente laços sociais que fazem com os sujeitos se subjetivem, se individualizem. Por outro lado, é também observando esse laço social que procuramos observar o sujeito delinqüente, sujeito em que, por definição esse laço estaria desfeito (delinquo). Pois bem, após uma primeira etapa de análise, nos colocamos frente a tarefa de re-significar o que é delinqüência, através da noção de resistência do sujeito em seus processos de individualização face à formação do consenso que já o define a partir de processos de segregação. Queremos dizer que há a formação de um consenso em uma

sociedade como a nossa em que a noção de delinquência está definida pelo modo da segregação e que quando a pensamos de outro modo, podemos compreendê-la enquanto forma de resistência e então seu sentido é outro.

Vale ainda ressaltar que, face a necessidade de pensar o sujeito e os processos de individualização, estabelecemos (E.Orlandi,2003) que trata-se de pensar a interpelação do indivíduo em sujeito pela ideologia, no simbólico, constituindo a forma-sujeito-histórica. Com esta forma-sujeito constituída, dá-se então o processo de individualização do sujeito pelo Estado (instituições). Como sabemos, a forma-histórica do sujeito moderno é a forma capitalista caracterizada como sujeito jurídico, com seus direitos e deveres e sua livre circulação social. As formas de individualização do sujeito, pelo Estado, estabelecidas pelas instituições, resultam em um indivíduo ao mesmo tempo responsável e dono de sua vontade. Isto assim é no imaginário do mundo capitalista. Em nosso trabalho estaremos observando o que acontece com este imaginário.

Para proceder a nossa análise, tomamos os seguintes materiais: revistas (Isto É, Veja, Caros Amigos) programas de rádio (sobre o referendo sobre desarmamento), recortes de jornal sobre violência, criminalidade, delinquência, e livros (Bruna surfistinha, Eu, mulher da vida, Falcão, meninos do Tráfico), e programas de TV sobre tatuagem grafite, pichação, além da observação de fotos e vídeos sobre pichação.

Nossa posição é de que temos de compreender os novos termos de dominação, através da compreensão de como se confrontam, hoje, o simbólico com o político.

Na análise que fiz dos materiais sobre violência aparece claramente que eles se confrontam sistematicamente com o não-sentido, portanto a inscrição desse sujeito em uma instituição que o faça individualizar-se não está funcionando nessas condições. Faz ainda parte destas condições o fato de que ele não tem lugar social, está segregado. Na

impossibilidade de uma comunidade segunda que faça sentido, eles se entregam a viver “do lado certo, na vida errada”, como diz um deles. Esse enunciado que exhibe o equívoco doloroso em que vivem, mostra bem este conflito de que falo, visível no confronto do simbólico com o político. Não há como estabelecer um sentido dentro de uma certa ordem discursiva em que os processos de significação estejam estabilizados em formações discursivas do capitalismo habitual: certo/errado, crime, bandido, menino/traficante etc. Contemporaneamente, o jogo das formações, portanto a filiação de memória é outra. E, assombrado pelo não sentido, esses sujeitos vivem em cheio o sem-sentido, balançados de um lado para outro na sua insignificância para uma sociedade em que estão condenados à extinção. Sem lugar na sociedade e na história, pois é essa sua realidade. Se os sentidos são múltiplos e incertos, eles não se sustentam numa racionalidade do Estado ou numa lógica do social mas na falta de lugar, no que eu chamaria, re-significando o que tem sido dito sobre a falta de lugar como “a-topia”, que implica os sentidos (ou a falta de) de cidadania.

Vamos des-mundializar nossa reflexão. Esta é a minha tentativa atual.